

EDITAL N°003/2019 - DG/IFC - *CAMPUS* FRAIBURGO EDITAL PROEJA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* FRAIBURGO

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense — *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014, faz saber aos interessados que está aberto, em **Fluxo Contínuo** o edital para ingresso para o PROEJA - Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Neste edital, e nesta modalidade, se oferece o curso PROEJA (Ensino Médio EJA com Qualificação Profissional em Operador de Computador).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O edital de fluxo contínuo para ingresso no curso PROEJA (Ensino Médio EJA com Qualificação Profissional em Operador de Computador) estará aberto aos interessados que:
- 1.1.1 Tenham no mínimo 18 anos de idade no ato da inscrição;
- 1.1.2 Tenham concluído o Ensino Fundamental.
- 1.2 As inscrições e ofertas para o Curso PROEJA (Educação de Jovens e Adultos Ensino Médio com Qualificação Profissional em Operador de Computador) são gratuitas.
- 1.3 As aulas acontecerão no período noturno, das 19h até as 22h e 30min.
- 1.4 O curso será ofertado de modo presencial e também terá aulas EAD (educação a distância);
- 1.5 O tempo mínimo de duração do curso é de um ano e sete meses.

2. DO CRONOGRAMA

QUADRO 1 - CRONOGRAMA					
Data / Período	Evento	Local			
08/02/2018	Publicação do Edital	No endereço: www.fraiburgo.ifc.edu.br			
A partir de 08/02/2018	Inscrições	Registro Acadêmico e Cadastro Institucional- <i>Campus</i> Fraiburgo			
Até 3 dias úteis após a inscrição	Avaliação da solicitação de Inscrição pelo a Coordenação do Curso e/ou RACI	Registro Acadêmico e Cadastro Institucional- <i>Campus</i> Fraiburgo			
No primeiro dia útil após avaliação de Inscrição	Divulgação do deferimento/indeferimento da inscrição	Registro Acadêmico e Cadastro Institucional- <i>Campus</i> Fraiburgo			





3. DA OFERTA DE VAGAS - COMPONENTES CURRICULARES

QUADRO 2 - OFERTA DE COMPONENTES CURRICULARES				
Componente Curricular	Dia da Semana	Previsão de Início (mês)	Horário (início)	
Biologia	Terças-feiras	Fevereiro/2018	19h	
Física	Quartas-feiras	Fevereiro/2018	19h	
Sociologia	Sextas-feiras	Fevereiro/2018	19h	

^{*} Demais disciplinas a definir

- 3.1 Como se trata de fluxo contínuo, as solicitações de inscrições para ingresso no PROEJA, além das regras estabelecidas neste edital, ficarão condicionadas à existência de vagas.
- 3.2 O número de alunos a ser admitido em cada disciplina, será a quantidade expressada em PPC, subtraindo-se deste total, a quantidade de alunos com frequência regular, nas disciplinas em curso.

4 INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições deverão ser realizadas no Registro Acadêmico e Cadastro Institucional no IFC-Campus Fraiburgo.
- 4.2 As inscrições estarão abertas a partir de 08/02/2018, de segunda a sexta-feira, das 8h às 21h. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato. (Consultar horário de atendimento do Registro Acadêmico em 3202-8801)
- 4.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 4.4 Para efetivar a inscrição no processo de seleção o candidato deverá entregar a seguinte documentação, apresentada no quadro 2:

Item	QUADRO 2 — DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO
1	Formulário de inscrição em modelo padronizado (Anexo I), devidamente preenchido, com declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção adotadas.
2	01 (uma) cópia do Histórico do ensino fundamental (acompanhada do original).
3	01 (uma) cópia do RG (acompanhada do original).
4	01 (uma) cópia do CPF (acompanhada do original).
5	02 (duas) fotos no formato 3x4.
6	01 (uma) cópia do Título de Eleitor (acompanhada do original).
7	Certidão de quitação eleitoral, que pode ser emitida pelo link: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
8	01 (uma) cópia do Certificado de Reservista (masculino) acompanhada do original.



^{*} Horário do curso, acesse aqui! (www.fraiburgo.ifc.edu.br - cursos - PROEJA - Horário)



9	01 (uma) cópia do visto RNE (registro nacional de estrangeiros) para estrangeiros residentes no país.
10	Laudo médico para candidatos com deficiência e/ou condição específica de aprendizagem.
11	Cartão de vacinação constando a vacina contra rubéola, ou Declaração de uma unidade de saúde, no caso das candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos.

5 DA AVALIAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

- 5.1 A solicitação de Inscrição para o curso PROEJA será analisada pela Coordenação do Curso e/ou Registro Acadêmico e Cadastro Institucional RACI;
- 5.2 Da análise, resultará em parecer conclusivo quanto ao deferimento/indeferimento da inscrição para o curso PROEJA;
- 5.3 Serão deferidos os pedidos de inscrição mediante à existência de vagas no momento da avaliação e conforme documentação exigida;
- 5.4 Caso haja mais interessados do que o número de vagas existentes, o critérios de desempate é a ordem de inscrição;
- 5.5 O resultado da decisão será disponibilizado aos interessados no Registro Acadêmico e Cadastro Institucional e no site do *campus* (fraiburgo.ifc.edu.br).

6 MATRÍCULA

6.1 Os candidatos com inscrição deferida estarão automaticamente matriculados e deverão comparecer a(s) aula(s) conforme cronograma e horário disponibilizado no site www.fraiburgo.ifc.edu.br.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 7.1 Este Edital é válido apenas para o ingresso de candidatos para o curso **PROEJA** Ensino Básico de **Nível Médio**, na modalidade **EJA**, com **Qualificação Profissional** em Operador de Computador do IFC *Campus* Fraiburgo.
- 7.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital, bem como da organização didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC, disponibilizadas no endereço www.ifc.edu.br e www.ifc.edu.br.
- 7.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.
- 7.4 A veracidade da documentação de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato sob pena de responder a sanções penais eventualmente cabíveis.
- 7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do IFC *Campus* Fraiburgo ou uma comissão designada por ela.
- 7.6 O presente edital entra em vigor a partir da data de publicação.

Fraiburgo/SC, 08 de fevereiro de 2018.

Fábio José Rodrigues Pinheiro

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Fraiburgo Portaria nº 161 30/01/2014 Publicada no DOU 03/02/2014





ANEXO I

	· -		
FIC	CHA DE INSCRIÇÃO №		
N° de MATRÍCULA:	(a set	r preenchido pelo RACE)	Foto 3x4
Dados Pessoais			
Nome:		1	
CPF:		Órgão Emissor:	UF:
Data de emissão://	_ Nascido(a) em:/	_/Naturalidade:	UF:
Nacionalidade:	Estado Civil:	Número	de Filhos:
Documento Militar: Tipo:	N°:		
Profissão:	Local de 7	Гrabalho:	
Filiação:Pai:			
Mãe:			
Endereço:			N°
Complemento:	Bairro:		
Cidade:	Estado:	CEP:	
Telefones: ()	()	()	
E-mail:			
Outros Dados			
Gênero:() Masculino () Fe	eminino		
Transporte escolar: () Público	() Particular () Mı	unicipal () Estadual () Não utiliza
Etnia: () Preta () Amarela	() Branca () Indíge	ena () Parda () Na	ão declarado(a)
Curso Anterior:	Instituição:		
Cidade:	UF: Ano:	Rede: () Pública () Privada	ì
Em caso de urgência avisar	so de urgência avisar Telefone: ()		





3. Saúde				
FATOR RH - () A- () A+ () AB- () AB+ () B- () B+	() 0-() 0+			
psiquiátrico, outros). () Não ()Sim. Qual? Obs. Em caso de existência da documentação comproba	s cardíacas, alergias, acompanhamento psicológico e/ou atória do problema de saúde, o estudante/acadêmico ou seu			
	oia destes documentos, em meio físico (uma via na CRA e oas com Necessidades Específicas), no prazo de 15 dias a			
NECESSIDADES ESPECÍFICAS:				
Deficiência:				
() Baixa visão () Cegueira				
() Deficiência auditiva				
() Surdez				
() Surdocegueira				
() Deficiência física				
() Deficiência intelectual () Deficiência múltipla				
() Utiliza óculos, mas não precisa atendimento específic	0			
TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMEN				
() Autismo				
() Síndrome de Rett				
() Síndrome de Asperger				
() Transtorno desintegrativo da infância				
() TDA – Transtorno de déficit de atenção	1. 1.			
() TDAH – Transtorno de déficit de atenção e hiperativido () Outras síndromes. Qual?	dade			
() Outras sindromes. Quar:				
ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO () Altas habilidades/superdotação				
deverá cumprir todas as normas e regimentos interno	matrícula, declara-se ciente do Edital nº 003/2019 e de que so do Instituto Federal Catarinense — <i>Campus</i> Fraiburgo ados ao patrimônio da instituição, bem como, autoriza o us			
	Fraiburgo (SC), de de 2019			
Assinatura do(a) inscrito(a)	Registro Acadêmico e Cadastro Institucional			



